

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 089/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7 e **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, para participarem de Audiência Pública a ser realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no dia 25 de fevereiro de 2019, com o tema: “Projeto de Lei que autoriza a Defensoria Pública a representar judicialmente e extrajudicialmente os policiais civis, militares e agentes penitenciários”.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 096/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega, matrícula n° 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 409/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **26 de fevereiro de 2019 a 15 de abril do ano em curso**, a 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 097/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Serjano Marcos Torquato Valle, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 11 a 30 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1543/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **11 a 30 de março de 2019**, a 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 098/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 11 a 15 e 18 a 20 de março de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 117/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 11 a 15 e 18 a 20 de março de 2019**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA nº 002/2019 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 25 de fevereiro de 2019.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 144/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de **01 a 31 de março de 2019**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão de Execução	Defensor Público
1	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
7	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
8	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
11	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
12	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
13	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
14	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
15	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
18	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
19	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituição legal
20	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
21	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
22	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C. Gomes Gaudêncio
25	17ª Defensoria Cível de Natal	José Wilde Matoso Freire Junior
26	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
27	19ª. Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
28	1ª. Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
29	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 01–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 11 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 46, Centro, Nova Cruz/RN, CEP 59.215-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, público em geral e interessados, oportunidade em que serão recebidos elogios, críticas ou sugestões relativos aos trabalhos dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Nova Cruz, bem como no átrio do Fórum da Comarca Sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 02–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 12 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum Desembargador Ivan Meira Lima, Av. Vereador Aildo Mendes da Silva, 1072, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em São Gonçalo do Amarante, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 03–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 13 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Avenida Jundiá, 69-139, Macaíba/RN, CEP 59.280-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Macaíba, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias 19 e 20 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino, Av. Coronel José Bezerra, 167, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Currais Novos, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 05–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que foram designados os dias 19 e 20 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua José Evaristo de Medeiros, 800, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Caicó, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06–CGDP/19

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 26 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum Desembargador Virgílio Dantas, na Avenida Luís Lopes Varela, 551, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-970, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Ceará Mirim, bem como no átrio do Fórum da Comarca Sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 07–CGDP/18

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 27 de março de 2019, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada no Fórum Municipal Dr. Jonas de Oliveira Leite, Rua Lourenço da Rocha, 122, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Santa Cruz, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública